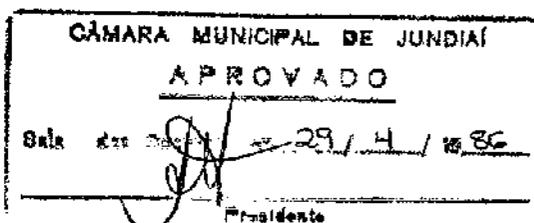




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.666

Informações do Executivo sobre projetos do Plano Comunitário de Pavimentação e pagamento dos responsáveis por esse serviço.



q. PM 04/86/30

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Executivo informar a esta Casa o seguinte:

1. Qual o percentual fixado para o projeto nas obras do Plano Comunitário de Pavimentação?
2. Quais projetos especificamente são abrangidos e elaborados?
3. Quais profissionais ou firmas são responsáveis por esses serviços?
4. Qual o critério adotado pela administração para liberação dos pagamentos? Quando esses pagamentos são feitos?

Sala das Sessões, 22.04.86.


JORGE NASSIF HADDAD

*
ejg



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

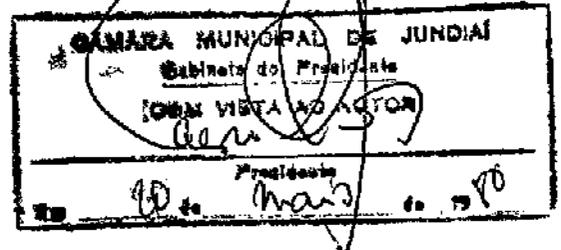
G. P. L. nº 151/86

Processo nº 10370/86



Jundiaí, 16 de maio de 1.986.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 1666/86, de autoria do Nobre Vereador Jorge Nassif Haddad, vimos encaminhar a V.Exa. cópia da manifestação do setor competente desta Municipalidade.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

rmsm.



Comunicação Interna Dipav/Sop/101/86

À

Diretoria de Obras Particulares
ENGº ANTONIO DE SIMONE NETO

Da

Divisão de Pavimentação

Em 13.05.86

Em atendimento ao solicitado através do REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.666 da Câmara Municipal de Jundiá, temos a informar:

- Quesito 1:- Qual o percentual fixado para o projeto nas obras do Plano Comunitário de Pavimentação?

Resposta :- O percentual fixado para os projetos relativamente ao custo das obras do Plano Comunitário de Pavimentação é de 5% (cinco por cento).

- Quesito 2:- Quais projetos especificamente são abrangidos e elaborados?

Resposta :- Para cada obra são elaborados os seguintes projetos:

- Levantamento das condições atuais das vias;
- Projeto geométrico em planta e perfil do sistema viário;
- Projeto de drenagem de águas pluviais;
- Levantamento geotécnico;
- Projeto do pavimento asfáltico;
- Outros projetos correlatos, necessários à implantação da obra, como pontes, muros de arrimo, galerias celulares em concreto armado, projetos geotécnicos para bermas e ataludamentos, etc...



- Quesito 3:- Quais profissionais ou firmas são responsáveis por esses serviços?

Resposta :- A firma credenciada ao Plano Comunitário de Pavimentação é a responsável pela elaboração de todos os projetos citados anteriormente, à sua conta e risco, de acordo com a respectiva legislação em vigor.

- Quesito 4:- Qual o critério adotado pela administração para liberação dos pagamentos?

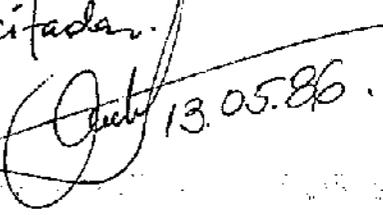
Quando esses pagamentos são feitos?

Resposta :- Os projetos somente serão pagos para as obras que forem executadas conforme previsão de risco, após serem devidamente analisados e aprovados pelo corpo técnico da Secretaria de Obras Públicas, tendo o seu valor liberado para pagamento, através de medição do respectivo Contrato.

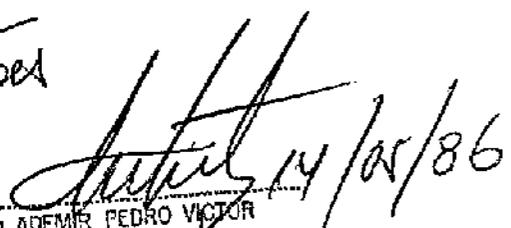
Atenciosamente.


(ENGº JOSÉ ARTUR MOJOLA)
Assistente Técnico Dipav/Sop

J. G. S. O. P.
Com as respostas solicitadas.


13.05.86.

Ao G. P.
Com as informações


14/05/86
ENG.º ADEMIR PEDRO VICTOR
Secretário de Obras Públicas
CREA n.º 65.464 D